



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 192/2025**

|                                             |                                                                                              |              |   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|
| <b>PROCESSO</b>                             | 480002/000799/2025                                                                           |              |   |
| <b>CONCESSIONÁRIA</b>                       | Concessionária Águas do Rio                                                                  | <b>BLOCO</b> | 4 |
| <b>REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA</b>     | Rafael Miranda – Supervisor de Operações<br>Breno Almeida – Analista Administrativo Facility |              |   |
| <b>UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b>             | Reservatório Cabral                                                                          |              |   |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b> | Estrada Senador Salgado Filho – Cabral – Nilópolis                                           |              |   |
| <b>TIPO DE FISCALIZAÇÃO</b>                 | Programada                                                                                   |              |   |
| <b>OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>             | Avaliar condições estruturais, operacionais e sanitárias da Unidade                          |              |   |
| <b>MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>               | Fiscalização Programada                                                                      |              |   |
| <b>PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO</b>              | 15/07/2025                                                                                   |              |   |

**FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS**

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada no Reservatório Cabral, localizado na Estrada Senador Salgado Filho – Cabral – Nilópolis, em 15 de julho de 2025 (Foto 1). A vistoria teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais e sanitárias da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

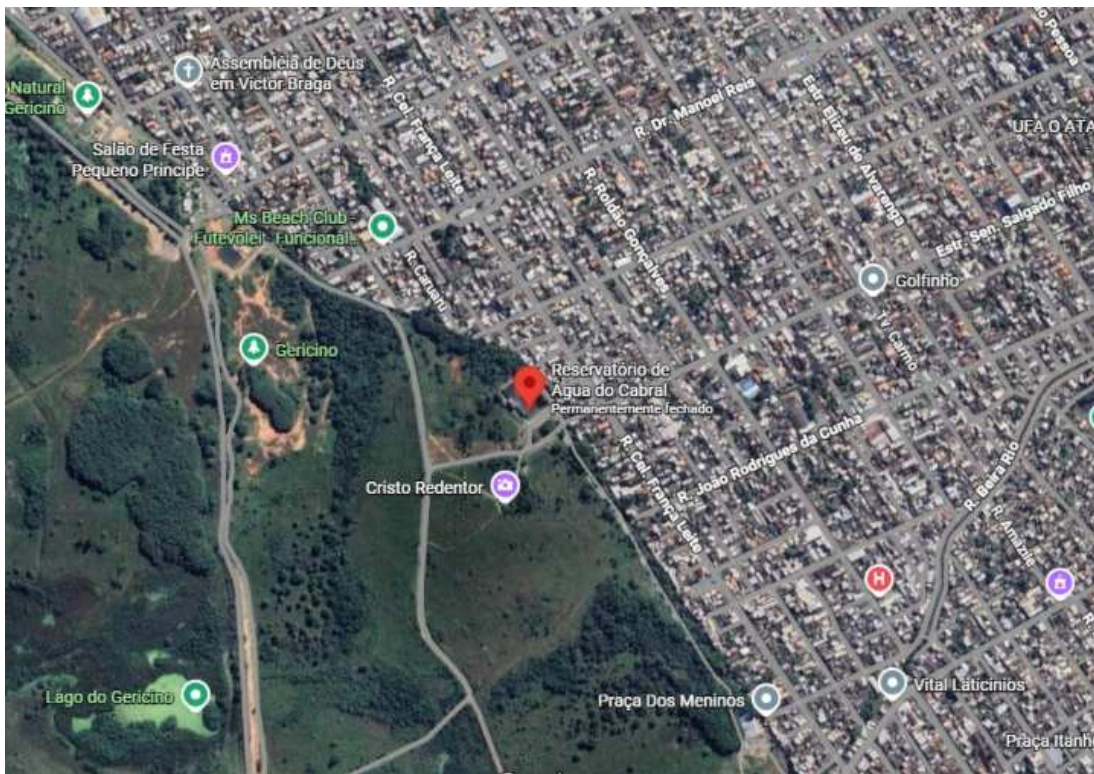


Foto 1. Google Earth

O Reservatório recebe água do Jaques-Nilópolis, recalçada pela Estação Elevatória de Água Tratada Nilópolis, que fica a pouco mais de 2km de distância. O Reservatório é semienterrado, tem capacidade nominal de 13.000m<sup>3</sup> e distribui a água por gravidade para os bairros no município de Nilópolis.

O Reservatório possui cercamento, identificação, iluminação, pintura, e terreno limpo, sem vegetação no entorno (Fotos 2 e 3). A Unidade não possui rachaduras e/ou ferragens aparentes. Há escada de acesso à cobertura do Reservatório, com proteção por guarda-corpo (Foto 4).



Foto 2. Entrada da Unidade.



Foto 3. Placa de identificação da Unidade.



Foto 4. Escada de acesso à cobertura com guarda-corpo.

O Reservatório, que está em operação, tem 13.000m<sup>3</sup> de capacidade distribuída por duas câmaras. A tubulação de distribuição é de DN600, a extravasora de DN700 e limpeza DN700 (Foto 5). A Unidade possui indicador de nível e a tubulação de fundo está em conformidade.

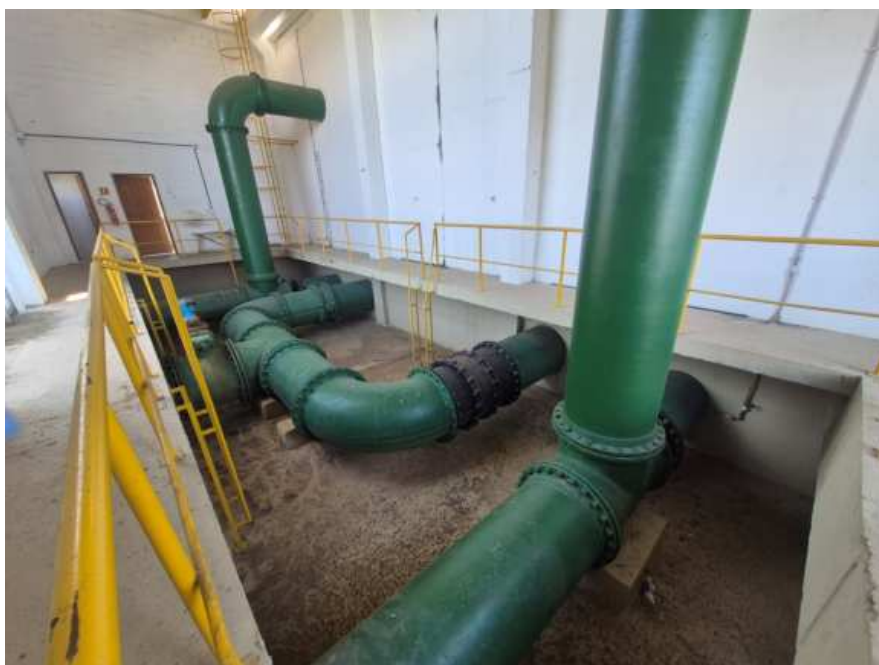


Foto 5. Tubulações da Unidade.

Conforme acessada a cobertura do Reservatório foi observado que as duas caixas de visita não possuíam tampa (Foto 6). Há presença de pássaros na cobertura (Foto 7).



Foto 6. Caixa de visita sem tampa.



Foto 7. Pássaros na cobertura do Reservatório.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

No entorno da Unidade está uma área destinada a lazer da população, com quadra de futebol. Há presença de ninho de pássaros na cobertura, o que pode ocasionar depósito de excrementos na caixa aberta.

#### **IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS**

Duas tampas da caixa de visita ausentes na cobertura do Reservatório.

ABNT NBR 12217:2017 e Caderno de Encargos (ANEXO IV – Item 4.5.1)

#### **DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se que a concessionária:

1. Providenciar tampas às caixas da cobertura.

#### **SANÇÃO A SER APLICADA**

## CONCLUSÃO

A vistoria técnica no Reservatório aponta que a Unidade possui limpeza, cercamento e manutenção. A Unidade está funcional, e sua estrutura não possui trincas, corrosões, nem infiltrações visíveis. A irregularidade mapeada pode interferir na qualidade da água reservada pela Unidade, comprometendo a atividade-fim da concessionária.

Rio de Janeiro, 17/07/2025

### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

#### FISCAIS

| NOME            | IDENTIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------|
| Beatriz Furtado | ID 5145022-4  |
| Carina Machado  | ID 5144908-8  |

Rio de Janeiro, 17 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 21/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Anjos Furtado, Especialista em Regulação**, em 21/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **104860816** e o código CRC **40DA77D7**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 104860816

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485